

**REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/MTI**  
**(FÁBRICA DE SOFTWARES)**

Em resposta a solicitação da **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.738/0001-79, com sede na Avenida Guido Caloi, nº 1002, Torre III, Jardim São Luis, CEP 05802-140, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“INDRA”), à Comissão Especial com base na SEÇÃO XII, 12.2.3, do Edital de Chamamento Público nº 002/2020/MTI, vem responder a solicitação formulada a respeito da possibilidade de dilação de prazo para apresentação das propostas.

O referido edital, prevê que em caso de interesse público, caso fortuito ou força maior, os prazos de que trata o Edital poderiam ser prorrogados ou antecipados.

Considerando o teor da Lei Federal nº 13. 979/2020 que dispõe sobre o enfrentamento da emergência de saúde pública por conta do Covid-19 no Brasil, somado à necessidade de adoção de ações a serem implementadas para preservação da dignidade da pessoa e dos direitos humanos e a proporcionalidade de tais medidas visando a contenção da propagação do novo Coronavírus determinado no Decreto Estadual nº 407/2020, bem como o reconhecimento de situação de emergência no Estado de Mato Grosso por força do Decreto Estadual nº 420/2020.

Em resposta a referida solicitação, o Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, decide que irá prorrogar a data para apresentação das propostas, qual se findaria no dia 15/05/2020.

Logo, serão concedidos mais 10 (dez) dias úteis a contar do dia previsto para o encerramento do envio das propostas e documentações, qual seja, 15/05/2020, sendo, portanto, a nova data para encerramento, o dia **29/05/2020.**

**Cuiabá, 06 de maio de 2020.**

**Antônio Marcos Silva de Oliveira**

Diretor Presidente

Empresa Mato-grossense de Tecnologia  
da Informação - MTI

**Alci de Oliveira Junior**

Presidente da Comissão Especial

Portaria/MTI N.º 012/2020